

PORTARIA SAAE-ARA-064/2021

Dispõe sobre licença para acompanhamento de pessoa da família.

O Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Aracruz, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto nº 39.047, de 05/01/2021 e de acordo com a Lei nº 3.943/2015 e suas alterações, resolve:

Art. 1º Conceder ao servidor EDSON LEONARDO DA SILVA, matrícula 119, ocupante do cargo de Motorista, licença para acompanhamento de pessoa da família, no período de 40 (quarenta) dias, 22/02/2021 a 02/04/2021, conforme Processo SAAE-ARA- nº 074/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 26 de fevereiro de 2021.

AMADEU ZONZINI WETLER

Diretor Geral do SAAE
Decreto 39.047/2021